



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 079/2021.

Revoga a Lei Municipal nº 2.579 de 26 de novembro de 2020 e Denomina de RUA REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói, neste município.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de RUA REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Fica revogada a Lei Municipal nº 2.579 de 26 de novembro de 2020 que “Denomina de Rua REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2021.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
VEREADOR MDB





Justificativa ao Projeto de Lei nº 079/2021, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2021.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de ser submetida ao exame e deliberação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, que tem por finalidade corrigir e atender a demanda de ambas as ruas, pois na denominação da Rua Reverendo Gessé Chagas houve um equívoco e estes projetos de leis visa a correção para que atenda o pedido de populares nas respectivas ruas, desta forma renomeando as mesmas.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que os homenageados tenham seus nomes perpetuados e recebam esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -